



Caro(a) companheiro(a):

Militante da JSD/São Miguel

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA DE ILHA DE SÃO MIGUEL

Ao abrigo do artigo 57.º dos estatutos da JSD/Açores convoca-se o(a) companheiro(a) a tomar parte na sessão ordinária da assembleia de ilha de São Miguel a reunir no dia 27 de novembro de 2017, das 18 às 20 horas, na sua sede concelhia do PSD/Açores e da JSD/Açores com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos órgãos da ilha de São Miguel.

Sem outro assunto de momento, subscrevo com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

(João Paulo Melo Dâmaso Moniz)

Processo Eleitoral e Requisitos de Candidatura (Artigo 94.º dos Estatutos Regionais da JSD/Açores)

- Os atos eleitorais regulam-se de acordo com os Estatutos Nacionais e Regionais e de acordo com o regulamento eleitoral aprovado pelo Conselho Regional.
- São requisitos de candidatura:
 - Declaração de aceitação de candidatura de todos os candidatos;
 - Subscrição por 5% de militantes da respetiva estrutura territorial;
 - Número ímpar de membros nas listas candidatas aos órgãos executivos e de direção de assembleias, em conformidade com os presentes Estatutos;
 - Candidatos suplentes equivalentes a, pelo menos, um quarto do número de candidatos efetivos, não podendo estes exceder a totalidade dos candidatos efetivos;
 - Apresentação de um Manifesto Eleitoral pelas listas candidatas a órgãos executivos, que contenha a Moção de Estratégia ou pelo menos as linhas gerais do programa político para mandato.
- As eleições, para os órgãos de tipo assembleia, para o Conselho de Jurisdição e para a Comissão Eleitoral Independente, deverão ser efetuadas por lista fechada, sistema proporcional e método de Hondt e as restantes por sistema maioritário simples.
- As listas para todos os órgãos da JSD/Açores devem ser entregues até às **24 horas do terceiro dia anterior** ao começo dos trabalhos, exceto no caso do Congresso Regional.
- Os candidatos só poderão integrar uma das listas concorrentes a cada órgão.